PROJETO DE RESOLUÇÃO ____ / 2021

Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Izabelle Souza Pereira Pontes.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1° Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Izabelle Souza Pereira Pontes.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 17 de Novembro de 2021.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, todas as mulheres que desempenham suas funções na Câmara Municipal de Rio Branco possuem um papel importantíssimo e poder reconhecer isso é mais do que uma obrigação.

Faço o reconhecimento delas, mulheres servidoras da câmara na pessoa da Sra. Izabelle Souza Pereira Pontes, mulher, mãe e servidora pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

A função desempenhada por cada vereador é fruto de um esforço conjunto e para ser verdadeiramente a voz da população somos apoiados por muitas servidoras.

A senhora Izabelle Souza Pereira Pontes representa essas mulheres. Responsável pelo sucesso no desempenho de cada legislatura a Diretora Legislativa dessa casa demonstra dedicação plena e irrestrita no desempenho das suas funções e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque representando a todas.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 17 de Novembro de 2021.

HILDEGARD PASCOAL
Vereador